



DECRETO Nº 145, de 04 de abril de 2025.

“Dispõe sobre Restruturação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de TOCANTÍNIA - TO - CMS, para novo mandato, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que a Constituição, bem como a Lei Orgânica do Município, lhe conferem,

Considerando o ofício nº 159/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e o ofício nº 006/2025 da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tocantínia, solicitando reestruturação do CMS do município em razão alteração de alteração de membros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Restruturado Conselho Municipal de Saúde de Tocantínia - TO, passando a valer a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

TITULAR: Wanderson Barbosa da Costa

SUPLENTE: José Henoque de Carvalho Júnior

TITULAR: Ildilene Alves Rodrigues Lino

SUPLENTE: Eduardo Romprê Xerente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

TITULAR: Kesia Carvalho de Sousa Costa

SUPLENTE: Lucas Pereira de Araújo

TITULAR: Manoel Batista da Silva

SUPLENTE: Dariane Nunes de Souza

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

TITULAR: Célia Maria de Assis

SUPLENTE: Sirlene Soares Silva de Araújo

TITULAR: Laercio Lima Sirnãpte Xerente

TITULAR: Antônia Martins Rezende da Silva

SUPLENTE: Maria do Socorro Barbosa Tavares

TITULAR: Solimar Alves dos Santos

SUPLENTE: Thaisia Bezerra da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados acima é até o dia 02 de abril de 2026 (dois anos),



cumprindo-lhes exercer suas funções até a substituição ou renovação do mandato conforme Lei Municipal **Lei Nº 562/2020**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f0632f-07042025084650**